IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 778A

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Outros atos de concurso/processo seletivo ..... 2
Convocação ..... 3

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Outros atos de concurso/processo seletivo**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

## PORTARIA Nº 354, DE 05 DE MAIO DE 2025

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

***Considerando:*** a nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, conforme Portaria nº 267 de 31 de março de 2025;
**Considerando:** que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - **Tornar** sem efeito a nomeação do candidato, **Pedro Henrique Donini Morita**, RG nº 59943398X, aprovado em 14º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

**Artigo 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de Maio de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**- Prefeito Municipal -**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan César de Melo**
**Diretor Geral de Administração**

## Convocação

**CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

**EVANDRO FARIAS MURA,** Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação da candidata abaixo relacionada conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

**Convoca,** A candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência da vaga oferecida no respectivo cargo público conforme segue relacionado abaixo.

A Candidata deverá se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munida dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

**ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO**
**DATA:** 06/05/2025
**HORÁRIO**: Das 8h às 16h30

**CARGO:** RECEPCIONISTA

| NOME | RG. | CLAS. | PORTARIA | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| MILENA KARLA MARIN DIAS | 43.076.448-0 | 17º | 355/2025 | 05/05/2025 |

A candidata terá o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 05 de Maio de 2025.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**Prefeito Municipal**